ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E DOENTES COM HEMOGLOBINOPATIAS
Av. Professor Ruy Luís Gomes, nº 11 – R/C Dto. - Laranjeiro - 2810-274 Almada
Tel./fax: 211 813 742 / Tlm: 96 769 05 77 / e-mail: sede@appdh.org.pt

Laranjeiro, 11 de Setembro de 2020

Caro(a) Sócio(a),

Esperando que esteja tudo bem, vimos comunicar-lhe que por motivos imprevistos, a Assembleia Geral que estava agendada para o dia 18 de Julho passado foi alterada para o próximo dia **26 de Setembro de 2020 (sábado)**, **às 14 horas**, na sede da Associação, na **Av. Prof. Ruy Luís Gomes, nº 11 – RC/Dto., no Laranjeiro**. Não estando presente o número regulamentar de sócios, a Assembleia reunirá, no mesmo local, meia hora mais tarde, isto é, às **14.30 horas**, com qualquer número de associados. Devido às contingências decretadas pelo Governo perante o actual estado de pandemia de Covid-19, a referida reunião apenas poderá realizar-se com o número máximo de 10 pessoas presencialmente, pelo que a reunião irá igualmente poder ser assistida, participada e votada pelos sócios via online, através da plataforma Zoom, bastando para tal acederem à reunião a partir das 14.30h utilizando o seguinte link e código de acesso à mesma.

Reunião Zoom:

https://us04web.zoom.us/j/9403165700?pwd=L3F1aUZxaEVtcEdJb0dYdDVzUHdmdz09

ID da reunião: 940 316 5700 ; ***Senha de acesso***: AG-APPDH

Importante*: a reunião será gravada na sua totalidade, ficando registado dessa forma a votação de cada sócio à medida que os pontos da Ordem de Trabalhos vão sendo apresentados. Assim sendo, ao aceder e assistir online à reunião, estará automaticamente a autorizar a gravação da reunião, o registo da sua presença e votações que vá realizando com o decorrer da Assembleia Geral.*

Por motivos de doença de alguns elementos da Direcção, e posteriormente perante as contingências da pandemia de Covid-19, as Assembleias Gerais Ordinárias agendadas para Novembro de 2019, Março de 2020 e 18 de Julho, não puderam ser realizadas, pelo que **esta próxima Assembleia Geral irá abranger os pontos da Ordem de Trabalhos que faziam parte da anterior Convocatória de Novembro de 2019, Março** que teria de ter lugar até 31 de Março (posteriormente autorizada pelo Estado a sua realização até 30/Junho, e posteriormente prolongada até 30 de Setembro próximo, devido à pandemia) **e 18 de Julho deste ano**.

Desta forma, a próxima Assembleia Geral terá a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Leitura e votação da Acta da última Assembleia Geral Ordinária, de 23 de Fevereiro de 2019.
2. Apresentação e votação do Plano de Actividades para 2020.
3. Apresentação e votação do Orçamento para 2020.
4. Apresentação dos últimos aperfeiçoamentos aos Estatutos da APPDH, segundo indicação do Instituto da Segurança Social, na sua comunicação datada de 04/02/2020:

a) A redação do nº 4 do Artº 19º passará a ser: "4. Quando as eleições não sejam realizadas, atempadamente, mantêm-se os actuais Corpos Gerentes em função até à tomada de posse dos novos órgãos."

b) A redação do nº 1 do Artº 22º passará a ser: "1. Os Corpos Gerentes são convocados pelos respectivos Presidentes ou a pedido da maioria dos titulares dos órgãos, e só podem deliberar com a presença da maioria dos seus titulares."

c) A redação do Artº 42º passará a ser: "A Direcção reunirá sempre que o julgar conveniente, por convocação do Presidente ou a pedido da maioria dos titulares dos órgãos, e obrigatoriamente, pelo menos uma vez em cada mês."

d) A redação do Artº 47º passará a ser: "O Conselho Fiscal reunirá sempre que o julgar conveniente, por convocação do Presidente ou a pedido da maioria dos titulares dos órgãos, e obrigatoriamente, duas vezes por ano antes da realização das duas Assembleias Gerais Ordinárias."

e) A redação do nº 1 do Artº 33º passará a ser: "1. Salvo o disposto no número seguinte, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes."

5. Apresentação e votação do Relatório de Actividades de 2019.
6. Apresentação e votação do Relatório e Contas de 2019.
7. Apresentação e votação da autorização para a APPDH aderir à constituição de uma Federação denominada "RD-Portugal - União de Associações das Doenças Raras de Portugal", conferindo-se à Direcção poderes para outorgar a respectiva escritura notarial e quaisquer outros actos que sejam necessários à sua concretização e funcionamento, nos termos e condições que se entenderem convenientes, incluindo a escolha de titulares de órgão sociais.
8. Informações sobre as actividades nos últimos meses e sugestões dos associados.
9. Regularização de quotas e apresentação de novos sócios, se os houver.

Gostaríamos de realçar a importância desta Assembleia Geral pois estamos a atravessar um período complicado para os nossos doentes e suas famílias devido à pandemia e, as

opiniões e sugestões dos sócios são de grande importância para orientar a acção da Direcção na procura de novas opções e actividades que auxiliem a vida dos nossos doentes.

Em nome dos novos Corpos Sociais eleitos no passado dia 18 de Julho, apresento os nossos mais sinceros votos de continuação boa saúde e que se mantenham bem protegidos!

Com Amizade,

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Isabel Mota Soares)

P.S. *Lembramos que as* ***quotas de 2020 já estão a pagamento****. Regularize a sua situação pois a ajuda aos nossos doentes e funcionamento da associação depende desse seu apoio como sócio! Poderá realizar esse pagamento das suas quotas através de:*

» ***transferência bancária para o IBAN PT50 0007 0030 0004 1250 0033 3***

» *por* ***Vale dos CTT*** *ou* ***Cheque à Ordem da A.P.P.D.H.****, rementendo-os para a morada da sede*

» *e agora também através do* ***MB WAY inserindo o nº 967690577***